

EXTRATO
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 27 de maio de 2021, às 9h00, no Tecpar, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAD/015/2021, do Presidente do Conselho de Administração, encaminhado por e-mail.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Conselho de Administração: Aldo Nelson Bona

Conselheiros: Emerson Luís Batista, Jorge Augusto Callado Afonso, Haly Abou Chami, Hélio Gilberto Amaral, Jorge Vicente Silva e Juliana Pasieznik Casini.

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE): Emilio Portugal Pederneiras e Mariana Filgueiras dos Reis.

Convidados: Marcos Alfredo Bonoski – Diretor de Administração e Finanças, Iram de Rezende – Diretor Industrial da Saúde, Jorge Minor Fernandes Inagaki – Gerente do Centro de Desenvolvimento e Produção de Imunobiológicos, Arthur Eduardo Pereira de Souza – Gerente da Divisão Comercial e Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa.

4 – PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 – Administrativo:

4.1.2 Apreciação da Pauta da Reunião.

4.2– Informativo:

4.2.1 Alusão à 100ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;

4.2.2 Atualizações das ações da Diretoria Executiva;

4.2.3 Devolutiva da Diretoria Executiva ao CAD;

4.2.4 Resultados do Plano de Negócios – 1º trimestre/2021;

4.2.5 Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal;

4.2.6 Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária.

4.3- Deliberativo:

4.3.1 Aprovação da ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração;

- 4.3.2 Aprovação da ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração;
- 4.3.3 Aprovação das alterações do Regimento Interno do Tecpar, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XX;
- 4.3.4 Aprovação do 1º Termo aditivo do contrato com a empresa Tera Group, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XVI;
- 4.3.5 Aprovação do convênio *ad referendum* com a empresa Sanepar, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XVI.

4.4 - Outros Assuntos.

5 - REUNIÃO:

5.1 – Administrativo:

5.1.1 Apreciação da Pauta da Reunião.

O Presidente do Conselho de Administração, Aldo Nelson Bona, iniciou a reunião cumprimentando os Conselheiros, membros do CAE e convidados presentes. Foi solicitado pelo Presidente do Conselho a alteração do item Aprovação do convênio com a empresa Sanepar para Convalidação da Aprovação *ad referendum* do convênio com a empresa Sanepar e a inclusão do tema Avaliações dos Órgãos Estatutários, em Outros Assuntos. A pauta foi aprovada com a alteração e inclusão solicitadas.

5.2 – Informativo:

5.2.1 Alusão à 100ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:

O Presidente do Conselho de Administração, Aldo Bona, informou ser esta a 100ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e que no contexto das últimas reuniões, o Conselho tem discutido os temas com muita seriedade e competência, atento às novas possibilidades e potencialidades nesse difícil momento que o Instituto enfrenta, buscando sempre as melhores decisões. Parabenizou os membros do Conselho por esse período de dedicação. A Sr.ª Marion T. Stautt, da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), apresentou fotos da ata da 1ª Reunião do CAD, que ocorreu em 13 de dezembro de 1979, após a transformação do outrora Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas (IBPT) no Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar). O Sr. Luiz Gonzaga Pinto, Secretário de Estado da Indústria e Comércio, que presidiu o Conselho de Administração da época sendo os demais membros do CAD representantes das esferas de Governo Estadual e Federal.

O Presidente do CAD manifestou a expectativa de que no futuro este Conselho seja visto da mesma forma como olhamos o passado, considerando o importante legado que eles deixaram.

5.2.2 Atualizações das ações da Diretoria Executiva:

O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente, Jorge Augusto Callado Afonso, para atualização das ações da Diretoria. O Diretor Presidente agradeceu o apoio do CAD nas decisões da Diretoria, em especial na data de sua 100ª Reunião Ordinária. Iniciou informando que:

- 1) foi celebrado, na presença do Governador do Estado, Termo de Parceria Técnica com o Ministério Público do Paraná (MP-PR). A parceria envolve a realização de análises laboratoriais, certificações para instrução de processos judiciais e procedimentos extrajudiciais;
- 2) está sendo formatado convênio com a Associação dos Municípios do Paraná para realizar a certificação de produtos orgânicos dos municípios;
- 3) assinado Convênio com a Sanepar, agradeceu ao Presidente do Conselho, pela autorização do convênio *ad referendum*, pauta dessa reunião;
- 4) enviado ao Ministério da Saúde, os projetos executivos atualizados da Parceira de Desenvolvimento Produtivo (PDP), [...], com o objetivo de fornecer medicamentos ao SUS;
- 5) foi realizada a entrega de 960 mil doses da vacina antirrábica veterinária para o Ministério da Saúde (MS) e previsão de entrega de 7 milhões de doses para maio, [...];
- 6) a União Europeia credenciou o laboratório de Controle da Qualidade para oferecer exame sorológico antirrábico. Com o credenciamento, o Instituto está apto a realizar testes de Sorologia para animais, que é uma exigência legal para que esses possam embarcar para União Europeia. Já há empresas interessadas em firmar contratos;
- 7) a Diretoria esteve reunida com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) e recebeu o Acórdão com a aprovação das contas do exercício de 2019, com recomendações, as quais foram transformadas em ações internas. A Diretoria recebeu o Relatório de fiscalização do ano de 2020, que irá embasar o Relatório de Contas de 2020, a qual apresenta indícios de aprovação.
- 8) para acompanhar as mudanças de cenários, a Diretoria está atualizando mensalmente o Plano de Negócios. O Diretor Presidente agradeceu ao Conselheiro Hélio pelas contribuições recebidas;
- 9) na semana anterior, o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo e o Dr. Guilherme Moreira participaram de reunião com o Secretário da Fazenda, para tratativas sobre o retorno ao orçamento do Estado. [...];
- 10) o projeto de Lei PL 130/2021, para o aumento de capital de 2019 foi aprovado pela Assembleia Legislativa e está na Casa Civil para sanção do Governador. O Presidente do Conselho agradeceu as informações e comemorou as notícias positivas que apontam boas perspectivas para o Instituto. Acrescentou o envolvimento do Tecpar na parceria da Seti com a UFPR, na realização de estudos para vacina contra a Covid-19. Os estudos já venceram a primeira fase pré-clínica, partindo para a 2ª fase pré-clínica. A orientação do Governador é que a vacina, tendo êxito, sua fabricação ocorra no Tecpar. O momento para captação de recursos

para essa área está relativamente mais fácil. Sendo assim solicitou que a Diretoria apresente na próxima reunião do Conselho, o projeto multivacinas com vistas a subsidiar uma campanha de captação de recursos para tal. O Diretor Presidente explanou a importância do Tecpar possuir uma área de envase, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Emerson Batista.

5.2.3. Devolutiva da Diretoria Executiva ao CAD:

O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente, Jorge Augusto Callado Afonso, que informou se tratar de dois assuntos: o custo integrado e o cálculo da vacina antirrábica. Convidado para falar sobre o custo integrado, o Diretor de Administração e Finanças, Marcos Bonoski apresentou uma demonstração gráfica sobre os dados de ociosidade decorrentes do custo integrado, citando as dificuldades que a ociosidade reflete, sendo a questão bastante complexa. Apresentou o plano de ação, já enviado ao CAD, lembrando que o Custo Integrado foi implantado em junho/2020 e o primeiro fechamento ocorreu em setembro/2020. Atualmente está na fase de revisão das mais de 1.000(mil) estruturas cadastradas no sistema. Os técnicos estão realizando a revisão das estruturas, principalmente nos itens relacionados aos tempos de atividades e tarefas nas áreas da vacina, produção de animais, serviços laboratoriais e certificações. Relatou as dificuldades em função da pandemia, com pessoal reduzido em algumas áreas e a complexidade das informações relacionadas às atividades diversas, além de outras que estão sendo detectadas. O Diretor Marcos Bonoski, respondendo ao Presidente do CAD, informou a forma como a ociosidade foi levantada, é decorrente da parametrização do levantamento do custo, do estoque de matéria prima vendida e do tempo dedicado a cada atividade produtiva. Foi citado como exemplo que o tempo de espera entre o pedido de orçamento e a própria contratação do serviço pelo cliente está sendo considerado como ociosidade. Foram realizadas reuniões com os envolvidos e foi constatado que o sistema reflete uma ociosidade que não é real, que não está absorvendo todos os trabalhos que estão sendo executados pela empresa. O Presidente do CAD compreendeu a complexidade do tema, mas ressaltou a necessidade de realização de esforços para resolução dessa questão com a maior brevidade possível para confrontar substancialmente o relatório da auditoria externa que aponta grande ociosidade no TECPAR. O Diretor Marcos complementou que a Auditoria Independente, nesta semana, ao apresentar seu relatório sobre as contas do 1º trimestre/2021 ao Conselho Fiscal, manifestou que compreende que a ociosidade é uma questão de refinamento dos parâmetros. O Diretor Presidente comentou que foram emitidas notas explicativas sobre os apontamentos da Auditoria. O Conselheiro Hélio Amaral ponderou se seria adequado apresentar o que seria custo e o que é despesa, pois entende que algumas atividades não deveriam entrar como custo[...]. O Diretor Marcos agradeceu as contribuições para reflexão. O Presidente do CAD ressaltou a importância de avaliar a forma mais correta de gerar as informações do ponto de vista técnico e do ponto de vista gerencial. [...]. Passou a palavra ao Diretor Marcos

Bonoski que apresentou material para esclarecer o uso dos recursos de integralização de capital e que o recurso que vem ao Tecpar faz parte da parcela constitucional do Estado (Art. 205 da Constituição) e da Lei Estadual 12.020 (Fundo Paraná). Quanto ao recurso gasto, o Tecpar é uma instituição voltada para ciência e tecnologia, portanto suas despesas de custeio estão relacionadas à atividade fim do Instituto, que é pesquisa e desenvolvimento, e para tal necessita de pessoas. Na sequência, apresentou o histórico dos valores de transferência orçamentária ocorridos desde 2005 até 2017, que eram contabilizados como receita operacional [...]. Apresentou também a simulação do resultado contábil, caso o Tecpar continuasse recebendo o recurso como receita tributária, como ocorria até antes de 2018. Apresentou gráficos para contextualização da situação econômico-financeira. O Diretor entende que frente às perspectivas, há condições de reverter o prejuízo contábil, pois financeiramente não há dívidas, exceto com a empresa Roche. O Diretor Presidente salientou que o recurso é previsto em Lei, para uso em Ciência e Tecnologia, a alegação de que os recursos estão sendo retirados de outra área não procede. O que impactou foi a forma de lançamento da entrada do recurso, que ocorreu a partir de 2018. O Presidente do CAD agradeceu as informações apresentadas pelo Diretor Marcos Bonoski.

Na sequência, o Diretor Industrial da Saúde, Iram de Rezende, apresentou o custo da vacina antirrábica. [...]. Os valores refletem o cenário econômico pré-pandemia e para o novo contrato, será realizada reavaliação dos valores, face os novos valores dos insumos, entre outros. O Presidente do Conselho agradeceu a apresentação do Diretor Iram e do Sr. Jorge Minor e ressaltou a importância do aumento da produção e diminuição da dependência do contrato de parceiro para fornecimento de vacina, para garantir retorno positivo ao Tecpar. [...]. O Diretor Presidente citou que um grande ganho institucional nesse processo foi a retomada do Tecpar como fornecedor de vacinas ao Ministério da Saúde, o que impacta também positivamente em outros negócios. O Conselheiro Emerson Batista ressaltou a importância dos investimentos para a área de produção, em especial para a área de envase. Nessa linha, o Diretor Iram complementou que estão sendo realizados estudos para ampliação da planta.

Mais uma vez o Presidente do CAD agradeceu à Diretoria Executiva, pelas informações e explicações, fundamentais para que o Conselho esteja conectado e possa contribuir com soluções rumo à sustentabilidade.

5.2.4 Resultados do Plano de Negócios – 1º trimestre/2021:

O Presidente do Conselho passou a palavra ao gerente da Divisão Comercial, Arthur Eduardo Pereira de Souza, que apresentou os Resultados do 1º Trimestre Plano de Negócios 2021. O objetivo do relatório é atender e cumprir com o disposto na Lei das Estatais (§2º do artigo 23 da lei nº13.303/2016) onde é analisado o atendimento das metas e os resultados obtidos pelo Instituto, além de servir de base para as análises das estratégias de cada unidade. O

Instituto fechou o 1º Trimestre com um faturamento de R\$ 1.279.605,28, sendo que R\$ 1.276.785, 28 são de serviços, representando 58,86% do previsto e; R\$ 2.820,00 com o Centro de Experimentação Biológica. Apresentou os faturamentos projetados e realizados do período. Apresentou também a produção da planta de álcool para contribuir com o cenário da pandemia. Demonstrou os dados de produtividades de cada negócio ofertado ao mercado. Informou que ocorreu um aumento de 13% no volume de negócios fechados, em relação ao mesmo período de 2020. Destacou que a Divisão Comercial está monitorando as propostas e realizando ações junto aos clientes visando ampliar o volume de faturamento. Salientou que os impactos causados pela retração econômica em decorrência da pandemia do Covid-19 refletem no atingimento das metas estabelecidas, em especial àquelas atividades que necessitam de presença técnica em bancada. Informou que no mês de março, em decorrência dos decretos de governo apenas as atividades essenciais foram mantidas no Tecpar, refletindo no faturamento. Na sequência, apontou os projetos em desenvolvimento em 2021 e que compõem potenciais oportunidades geradoras de futuros negócios a ser incorporados ao portfólio do Instituto. O monitoramento dos negócios está sendo realizado mensalmente e reuniões periódicas vem sendo realizadas com os gestores das unidades no intuito de acompanhar os resultados e propor melhorias na condução das estratégias adotadas. Os resultados são apresentados mensalmente à Diretoria e trimestralmente ao Conselho de Administração. Informou que recentemente foi emitida deliberação da Diretoria solicitando revisar o Plano de Negócios 2021, monitorando seus resultados e propondo ações de melhoria contínua nos processos de comercialização dos produtos e serviços ofertados pelo Instituto e elaborar o Plano de Negócios 2022 do Tecpar. O objetivo é realinhar continuamente os negócios face à dinâmica do mercado no contexto atual. O Presidente do CAD agradeceu a apresentação bem como o atendimento às recomendações do CAD.

5.2.5 Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:

A Sr.^a Marion Teuber Stautt, gerente da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), resumiu os assuntos tratados na 33ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ocorrida em 26/04/21, a qual foi enviada aos conselheiros. Destacou os assuntos da pauta: eleição do novo Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcel Henrique Micheletto; Análise das contas – competência: março/2021. Como foi a primeira reunião do conselheiro Marcel H. Micheletto foi realizado um breve relato sobre a situação econômico-financeira do Tecpar.

5.2.6 Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária:

No dia 30/04/21 ocorreu a 4ª Assembleia Geral Ordinária - AGO com o acionista controlador, com seu representante o Sr. Marcelo Curado, Secretário Executivo do CCEE. Foram deliberados os seguintes temas: 1. Apreciação das Contas com aprovação do Relatório de Gestão e Sustentabilidade 2020 e aprovação das Demonstrações financeiras, com ressalvas, seguindo as ressalvas da Auditoria Independente Executive Auditores Independentes; 2. Aprovação da Proposta de destinação do resultado do exercício de 2020 e, 3. Aprovação da proposta de remuneração dos membros dos órgãos estatutários com manutenção da remuneração em relação ao ano de 2020. Foram suspensas as eleições dos Comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário, sendo mantido os mandatos conforme estabelece o Art. 62 do Estatuto Social. A Diretoria emitiu Nota de Esclarecimentos que sobre as ações que o Instituto vem executando para resolução dos itens apontados pela Auditoria Independente.

5.3 – Deliberativo:

5.3.1. Aprovação da ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração.

A minuta da ata da 20ª Reunião Extraordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

5.3.2. Aprovação da ata da 99ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

A minuta da ata da 99ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada pelos conselheiros.

5.3.3. Aprovação das alterações do Regimento Interno do Tecpar, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XX.

O Presidente do Conselho passou a palavra à relatora, Conselheira Juliana P. Casini, a qual informou que após a retirada de pauta do assunto na última reunião, a Diretoria Executiva reavaliou a nomenclatura utilizada pela Assessoria de Comunicação, permanecendo essa designação. A relatora emitiu seu parecer aprovando a revisão do Regimento Interno do Tecpar com a alteração proposta. O Presidente do Conselho abriu a palavra aos Conselheiros e, em seguida, foi realizada a votação do parecer. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator e foi aprovado por unanimidade a revisão do Regimento Interno do Tecpar.

5.3.4 Aprovação do 1º Termo aditivo do contrato com a empresa Tera Group, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XVI:

O Presidente do CAD passou a palavra ao Conselheiro Hélio Gilberto Amaral, relator do tema, sobre o aditivo do contrato com a empresa Tera Group. Como o

contrato não mencionava valores não necessitou ser submetido ao CAD para aprovação. O termo aditivo se refere ao contrato assinado entre o Tecpar, Teragroup e Tera Brasil, em 14/08/2020, [...]. O relator se manifestou favorável à assinatura do 1º Termo aditivo do contrato com a empresa, enfatizando a recomendação de que nenhum compromisso com fornecedores que gere obrigações financeiras para o Tecpar seja concretizado antes da formalização do compromisso de venda dos referidos itens junto aos compradores públicos. O Presidente do Conselho ressaltou a preocupação demonstrada pelo relator na recomendação. [...]. O Conselheiro Emerson Batista parabenizou a Diretoria pela proposta. Em seguida foi realizada a votação do parecer. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator, sendo aprovado por unanimidade a assinatura do 1º Termo aditivo do contrato com as empresas Tera Group e Tera Brasil.

5.3.5 Convalidação da aprovação ad referendum do convênio com a empresa Sanepar, conforme Estatuto Social Art. 31, inciso XVI:

O Presidente do CAD informou que, em razão da alçada decisória ser do Conselho de Administração e da data de celebração do convênio em tela ser em data anterior à reunião do CAD, foi emitida Resolução do Presidente do Conselho, *ad referendum*, aprovando a realização do convênio com a Sanepar. Passou a palavra ao Conselheiro relator Emerson Luis Batista, para emitir seu parecer sobre o convênio com a Sanepar cujo objetivo é reunir esforços e competências para o desenvolvimento, adaptação e implementação de ferramentas metodológicas definidas pelo Plano de Segurança da Água (PSA), para mapeamento, avaliação e gerenciamento de riscos de relacionados à qualidade das águas (in natura) captadas pela Sanepar, em atendimento Plano de Segurança de Água (PSA) da empresa. O relator se manifestou favorável à ratificação da decisão *ad referendum* do Presidente do CAD aprovando a celebração do Convênio entre Tecpar e Sanepar. O Presidente do Conselho submeteu a apreciação dos Conselheiros e foi realizada a votação do parecer. Os membros do Conselho de Administração acompanharam o voto do Conselheiro Relator, sendo ratificada, por unanimidade, a decisão *ad referendum* do Presidente do CAD, aprovando a celebração do Convênio entre Tecpar e Sanepar. O Conselheiro Emerson Batista parabenizou a Diretoria pela realização do convênio. O Conselheiro Jorge Vicente se colocou à disposição para realizar contato com a Justiça Federal para convênios para demandas semelhantes a do Ministério Público.

5.4 Outros Assuntos:

5.4.1 Avaliações dos Órgãos Estatutários

A Sr^a Marion Teuber Stautt, gerente da Secretaria de Governança Corporativa (SGV), comentou os relatórios de Avaliação do Conselho de Administração, ano base 2019. A avaliação constitui-se de mecanismo para medir a efetividade do desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança do Tecpar e faz parte da prestação de contas do órgão estatutário, apoiado na Lei 13.303/16 – Lei das Estatais que em seu Art. 13, inciso III, exige “avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês”. O processo de avaliação foi bem complexo envolvendo 41 questionários respondidos (um questionário para cada órgão estatutário e algumas avaliações cruzadas) e no total foram 1208 perguntas que foram analisadas pela Secretária de Governança. No período de 24 a 29/01/20 foi aplicado questionário com 48 perguntas objetivas e 3 para comentários, naquele mês de janeiro também foram realizadas as avaliações do Diretor Presidente, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria Estatutário. A média geral da avaliação realizada pelo Conselho de Administração foi de 82% das respostas ao questionário, como atende às expectativas, e 6% das respostas como atende acima das expectativas. Também foram apresentadas sugestões, como reavaliação do questionário utilizado e a classificação de pontuação. Nesse sentido, a Secretaria de Governança Corporativa fará uma consulta ao CAD para reavaliação dos questionários e proposição de sugestões ao Comitê de Indicação e Avaliação, que é o responsável pelo processo de avaliação periódica dos órgãos estatutários. O Presidente do Conselho solicitou que a Secretaria de Governança encaminhe os formulários para análise e sugestões dos membros na próxima reunião, e o conjunto de propostas será posteriormente encaminhado ao Comitê de Indicação e Avaliação (CIA).

O Diretor Presidente, respondendo a um questionamento do Conselheiro Emerson Batista, relativo a reajuste salarial, informou que a decisão está na Casa Civil e que a Diretoria não pode fazer o pagamento e a implantação dos índices de reajuste dos salários dos empregados sem a autorização do CCEE, e tem realizado negociação com o Sindicato e com o CCEE, face a questão judicial em curso e que acredita estar muito próximo de uma solução, contando com a resiliência de todas as partes.

O Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença dos conselheiros e membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração.

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente
MARION TEUBER STAUTT

Assinado eletronicamente
ALDO NELSON BONA
Presidente do Conselho de Administração

Assinado eletronicamente
EMERSON LUÍS BATISTA

Assinado eletronicamente
HALY ABOU CHAMI

Assinado eletronicamente
HELIO GILBERTO AMARAL

Assinado eletronicamente
JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

Assinado eletronicamente
JULIANA PASIEZNIK CASINI

Assinado eletronicamente
JORGE VICENTE DA SILVA